

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000

Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

**EDITAL (01/2018) E NORMAS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O  
APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA  
DA UNOESTE**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para nova turma do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) para o ano 2018. O Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato-Sensu* destinada exclusivamente à Médicos Veterinários, caracterizada por um programa intensivo de aprimoramento profissional em serviço na seguinte área: **Clinica Cirúrgica de Grandes Animais**. O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias da Unoeste e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) **(Resolução N° 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV N° 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução N° 1, de 8 de Junho de 2007)**.

## **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

ARTIGO 1º - Ao Processo de Seleção do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) da UNOESTE serão aceitas inscrições de Médicos Veterinários graduados de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.

ARTIGO 2º - Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial.

ARTIGO 3º - As inscrições para o Processo de Seleção aos Cursos de Especialização em **Clínica Cirúrgica de Grandes Animais**, nesta Instituição estarão abertas no período de **06 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2018**.

§1º Cada candidato poderá inscrever-se somente em uma especialidade.

§2º Os inscritos em 16 e 17 de fevereiro, para o dia da prova, será necessário a apresentação do comprovante de pagamento.

ARTIGO 4º - As inscrições serão efetuadas pelo site da UNOESTE <http://www.unoeste.br/site/cursos/especializacao.htm>.

ARTIGO 5º - No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site.

II – Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) perante geração de boleto bancário no endereço eletrônico, referido no artigo 4º**.

III - Encaminhar cópia do CurriculumVitae, **devidamente documentado (xerox)**, preferencialmente formatado na plataforma Lattes; admitindo-se a entrega até o dia da prova objetiva “1º etapa”.

**§1º - NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.**

§ 2º - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

§ 3º - O documento mencionado no inciso III poderá ser enviado via eletrônica pelo e-mail: [rosa@unoeste.br](mailto:rosa@unoeste.br).

§ 4º - No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP; **Telefone: 3229-2077**.

**§ 5º - NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO CUJO(S) FORMULÁRIO(S) E/OU DOCUMENTO(S) ESTEJA(M) INCOMPLETO(S).**



## ***CAPÍTULO II DAS VAGAS***

ARTIGO 7º - Será oferecida a seguinte vaga para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) para o ano de 2018:

Curso Oferecido	Vaga Oferecida	Duração
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	01	24 meses

## ***CAPÍTULO III DOS EXAMES***

ARTIGO 8º - O Exame constará de 3,0 (três) etapas sucessivas, da forma que segue:

§1º - **1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA:** constará questões versando sobre conhecimentos relativos à especialidade em que o candidato se inscreveu e de acordo com o programa publicado no **ANEXO I** deste edital, sendo de caráter eliminatório com parâmetros estabelecidos pela Comissão Avaliadora. VALOR: 4,0 (QUATRO PONTOS).

I - O local da prova (**1ª etapa**) será no **Campus II da UNOESTE, Bloco B2**, na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bairro Limoeiro - Presidente Prudente, SP.

II - **Data e horário da prova:** A prova da **1ª etapa – prova objetiva/dissertativa** – realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2018, às 08h30min.** com duração de três horas. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

III - Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRMV, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.

IV- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

V- O Candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

VI- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas.

VII- Não serão computadas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

VIII- Decorridas 3h (três horas), a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da Prova do candidato em questão.

IX – Estarão aprovados para a entrevista os candidatos que obtiverem as maiores médias, respeitando-se o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.

X - A relação dos classificados para **3ª etapa (entrevista)** será publicada apenas em ordem alfabética, sem a nota da 1ª etapa, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 13 horas**, no mural do Hospital Veterinário.

§2º - **2ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR** - valor 3,0 (TRÊS PONTOS).

I - A avaliação do "Curriculum Vitae" será realizada concomitante à **1ª etapa** e basear-se-á de acordo com Anexo II.

a) **Os currículos que não apresentarem xerox dos certificados terão a avaliação anulada.**

§3º - **3ª ETAPA: ENTREVISTA** – valor 3,0 (TRÊS PONTOS).

I - As entrevistas serão realizadas no **dia 19 de fevereiro de 2018** no Campus II da UNOESTE, Bloco B2 e versará sobre conhecimentos técnicos.

II - Os candidatos deverão comparecer no local da realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência (vide horário da prova no I 1º).

III - Somente será admitido ao local de realização da Entrevista o candidato aprovado nas 1ª e 2ª Etapas e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou carteira do CRMV, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.

IV- Sob nenhuma alegação serão realizadas entrevistas fora dos locais ou horários pré-estabelecidos.

ARTIGO 9º – Será excluído da seleção o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido (vide artigo 11);
- II. não comparecer à prova e/ou entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- III. não apresentar o documento original exigido;
- IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.



ARTIGO 10 - A nota final será determinada pela soma das 3 (três) das Fases (Objetiva/Dissertativa, Análise de Currículo e Entrevista).

§1º - A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

§2º Será considerado aprovado na seleção todo candidato que obtiver média igual ou superior a seis (6,0), sendo convocado a ocupar as vagas disponíveis, o candidato aprovado, por ordem de médias decrescentes, de acordo com o número de vagas disponíveis.

§3º - Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:

a) maior nota obtida na Primeira Fase, ou, se persistindo o empate, a escolha do candidato com maior idade.

ARTIGO 11 - A relação da classificação final do aprovado será divulgada **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 17 horas**, no mural do Bloco B2, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 12 – Quanto aos recursos:

§ 1º - Será admitido recurso quanto: - à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo; - à divulgação do resultado final.

§ 1º - Após a publicação do resultado final, o candidato terá até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2018 para entrar com recurso.

§ 3º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu, Rodovia Raposo Tavares, 572 – Bairro Limoeiro – Bloco B2, sala 101 – CEP, 19067-175 – Presidente Prudente/SP e deverão ser protocolados no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação oficial das notas, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

#### ***CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA***

ARTIGO 13 – A matrícula será realizada no dia **20 de fevereiro de 2018** até às 12h na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu, Rodovia Raposo Tavares, 572 – Bairro Limoeiro – Bloco B2, sala 101 – CEP, 19067-175 – Presidente Prudente/SP –, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 1º. Caso a vaga oferecida não seja preenchida até a data e horário fim para a matrícula, será aberta **2ª chamada** para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação e excluindo-se aquele classificado que não realizar sua matrícula no prazo previsto.

§ 2º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do

procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

§ 3º - A efetivação da matrícula fora do prazo implicará a desclassificação do candidato.

§ 4º - Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) cópia do diploma, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina **até a data do início do curso de Especialização;**
- b) cópia legível do RG (Carteira de Identidade);
- c) cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) 2 fotos 3x4 recentes;
- e) comprovante de endereço e,
- e) cópia legível do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - SP, sendo que:
  - f) o candidato que concluíram o Curso de Medicina Veterinária, no ano imediatamente anterior da matrícula ou de outros estados, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRMV/SP, até 20 de fevereiro do ano corrente, sob pena de exclusão do curso;
  - g) o candidato que concluíram o Curso de Medicina Veterinária, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRMV/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso;
  - h) o candidato deverão apresentar no momento da matrícula, o número de inscrição no PIS/PASEP ou NIT.

§ 5º - Depois de realizada a matrícula o discente terá prazo de 30 dias para pleitear desistência, ocasião na qual lhe será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula. A desistência depois do prazo de 30 (trinta) dias importará na retenção total do valor, sem direito a reembolso.

## ***CAPÍTULO V DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO***

**ARTIGO 14 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no dia 21 de fevereiro de 2018.**

§1º - O aluno matriculado terá uma **bolsa de estudos no valor de R\$1.050,00** fornecida pela UNOESTE, pelo respectivo curso que irá cursar.

§2º - De acordo com a Resolução N° 1076, de 11 de dezembro de 2014, Art. 4º - A bolsa de estudos mensal para os Programas de Aprimoramento Profissional deve ter como referência valor correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da bolsa de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).


§3º - O aprimorando ingressante terá direito a um vale-refeição para cada dia útil de atividade desenvolvida e um seguro contra acidentes pessoais de acordo com o previsto no Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

ARTIGO 15 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **05/03/2018**, será considerado desistente.

ARTIGO 16 - O aluno admitido obedecerá à Resolução **do Conselho Federal de Medicina Veterinária**, Regulamento Interno do Hospital Veterinário, Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e do Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil na secretaria da pós-graduação.

ARTIGO 17 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de nova deliberação e/ou Resolução **do Conselho Federal do Medicina Veterinária** e do Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNOESTE.

**Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 2018.**

  
Prof. **Marcelia Santos Silva**  
Coordenadora Pedagógica - Lato Sensu  
RG 23022 841-0

**ANEXOS**



## ANEXO I

### CONTEÚDO DAS PROVAS SELETIVAS POR ÁREA

#### 1. CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

##### **Aparelho Locomotor**

Conhecimentos Gerais  
Princípios da redução de fraturas  
Parafuso Lag  
Pino Intramedular  
Placas e parafusos  
Fixadores externos  
Artropatias, miopatias e osteopatias  
Exame clínico do aparelho locomotor  
Radiologia  
Ultra sonografia de tendões e ligamentos

##### **Cirurgias**

Tenotomia do flexor digital profundo  
Tenotomia do flexor digital superficial  
Tenotomia do extensor digital lateral  
Desmotomia patelar medial  
Desmotomia check superior  
Desmotomia check inferior  
Artrotomias  
Boleto  
Carpo  
Tarso  
Luxação lateral de patela  
Reconstrução de ligamento cruzado  
Acesso aos ossos longos  
Fêmur  
Tíbia  
Escápula  
Úmero  
Rádio  
Ulna  
Metacarpo/Metatarso  
Bloqueios anestésicos  
Perineurais  
Intra – articulares

##### **Aparelho Digestivo**

Conhecimentos gerais  
Anatomia topográfica  
Exame clínico  
Sondagem gástrica  
Paracentese  
Palpação trans-retal

##### **Cirurgias em equinos**

Manipulação de alças intestinais  
Pontos de encarceramento  
Enterotomia, tiflotomia e colostomia  
Ressecção intestinal  
Bypass jejuno cecal  
Ressecção de cólon maior

Hérnia umbilical  
Cirurgias em bovinos  
Ruminotomia  
Fístula temporária de rúmen  
Deslocamento de abomaso  
Abomasopexia  
Tiflectomia

### **Aparelho Respiratório**

Conhecimentos Gerais  
Exame do aparelho respiratório  
Auscultação  
Palpação  
Sondagem de bolsas gútrais  
Lavado traqueal  
Biópsia pulmonar  
Endoscopia  
Cirurgias  
Ressecção de septo nasal  
Ressecção de palato mole  
Trepanação de seio maxilar e frontal  
Encarceramento  
de epiglote  
Laringotomia e ventriculectomia  
Cricoaritenopexia  
Traqueostomia  
Toracostomia com ressecção de costela

### **Oftalmologia**

Conhecimentos gerais  
Anatomia  
Exame clínico  
Farmacologia oftálmica  
Cirurgias  
Entrópio  
Ectrópio  
Flap conjuntival  
Retalho  
pediculado de conjuntiva  
Ceratectomia  
Sutura de córnea

### **Aparelho Urinário e Reprodutivo**

Conhecimentos gerais  
Anatomia  
Exame clínico  
Urinálise e Urocultura  
Ultra - sonografia de bexiga e uretra  
Cirurgias  
Orquiectomia  
Penectomia  
Uretrostomia  
Cistotomia

Persistência de úraco  
Nefrectomia  
Mastectomia

### **Sistema Nervoso**

Conhecimentos gerais  
Neuroanatomia  
Neurofisiologia  
Exame clínico de lesões medulares  
Cirurgias  
Neurectomia  
Estabilização cervical  
Laminectomia

### **LEITURA COMPLEMENTAR**

Enxerto de pele  
Infecções cirúrgicas  
Oncologia cirúrgica  
Fluidoterapia  
Patologia clínica  
Eqüinos e Bovinos  
Podologia (casqueamento e ferrageamento)  
Manejo de feridas

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AUER, J.A.; STICK, J.A. Equine surgery. 2.ed, Philadelphia: W.B.Saunders, 1999, 937p.

BLOOD, D.C.; RADOSTITS, O.M. Clínica Veterinária. 7. ed Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 1991, 1263p.

BOJRAB, M.J.; BIRCHARD, S.J.; TOMLINSON, J.L. Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3.ed, São Paulo: Roca, 1996, 896p.

BOJRAB, M.J.; SMEAK, D.D.; BLOOMBERG, M.S. Mecanismos da moléstia na Cirurgia dos Pequenos Animais. 2.ed, São Paulo: Manole, 1996, 1.446p.

FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 1.ed, São Paulo: Roca, 2002, 1335p.

GOFFI, F.S.; TOLOSA, E.M.C.; GUIMARÃES, J.S.; MARGARIDO, N.F.; LEMOS, P.C.P. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia. 3.ed, Rio De Janeiro: Atheneu, 1988 -1990, 2 vol., 1024p.

MCLLWRAITH, C.W.; ROBERTSON, J.T. McIlwraith et Turner's Equine Surgery: Advanced Techniques. 2.ed, Baltimore, Maryland: Williams & Wilkins, 1998, 440p.

REED, M.; BAYLY, M.W. Medicina Interna Eqüina. 1.ed Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 938p.

SLATTER, D. Fundamentos de Oftalmologia Veterinária. 2.ed, Buenos Aires: Inter-Médica, 1992, 739p.

SLATTER, D. Manual de Cirurgia de pequenos Animais. 2.ed São Paulo: Manole, 2vol., 1998, 136p.



SMITH,B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais.  
1.ed São Paulo: Manole, 1993 -1994, 2v., 1738p.

SPEIRS,V.C. Exame Clínico dos Eqüinos. 1.ed, Porto Alegre: Artmed, 1999, 366p.

STASHAK,T.S. Claudicação em Eqüinos Segundo Adams. 4.ed São Paulo: Roca, 1994, 921p.

STASHAK,T.S. Equine Wound Management. 1.ed, Baltimore: Wiliams □ Wilkins, 1991, 278p.

TURNER,A.S.; MCLLWRAITH,C.W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 1.ed, São Paulo:  
Roca, 1990, 341p.

WHITE,N.A.; MOORE,J.N. Current Techniques in Equine Surgery and Lameness.  
2.ed, Philadelphia: W.B.Saunders, 1998, 692p.

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**ÁREA:** \_\_\_\_\_

ITEM	NOTA	FATOR	TOTAL
1- <i>CURRICULUM</i>	0,5		
1.1 – Apresentação		0,25	
1.3 – Organização		0,25	
2 - GRADUAÇÃO	1,0		
2.1 – Nota nas Disciplinas Afins		1,0	
3 – MONITORIA	1,0		
3.1 – Na Área		0,75	
3.2 – Área Correlatas		0,25	
4 – ESTÁGIOS	1,0		
4.1 – Estágios na Área		0,75	
4.2 – Estágios em Áreas Correlatas		0,25	
5 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0		
5.1 – Na Área		0,75	
5.2 – Áreas Correlatas		0,25	
6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS	1,0		
6.1 – Ouvinte		0,25	
6.2 – Apresentação de Trabalho		0,75	
7 – CURSOS	1,0		
7.1 – Na Área		0,75	
7.2 – Áreas Correlatas		0,25	
8 – TRABALHOS PUBLICADOS	1,0		
8.1 – Resumos de Congresso		0,25	
8.2 – Periódicos		0,75	
9 – CONHECIMENTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	1,0		
9.1 – Leitura		0,25	
9.2 – Conversação e escrita		0,75	
10 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1,0	1,0	
11 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	0,5	0,5	
TOTAL GERAL	10,00	10,00	

